

Decreto n.º 178

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a sra. Wanda dos Santos para o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 1 de setembro de 1947

João Maurício
Prefeito Municipal

Secretário.

Verará anualmente Cr\$ 6.600,00.